



Marco

Junta de Freguesia

EDITAL

Eduardo Celso Machado de Queirós Santana,
Presidente da Junta de Freguesia do Marco, de acordo com o artigo 21º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que, por motivos de tolerância de Ponto (Carnaval), a reunião mensal ordinária do Executivo, do mês de março de 2022, realizar-se-á excecionalmente, no dia 02 de março de 2022, na sede da Junta de Freguesia do Marco, às 18h30.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado na sede da Junta de Freguesia e publicado nos sítios de internet.

25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia do Marco


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

